



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ROSÉLIZ SALES DANZIGER
Matrícula SIAPE: 0394595
Cargo: Analista da tecnologia da Informação
Sector/Unidade de lotação: Pro reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ROSÉLIZ SALES DANZIGER**, servidor (a) Técnico -Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pro reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 205,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 205,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 153,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 16

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **157,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **14,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **10,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial da Trajetória Administrativa na UNIFAL-MG

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) EM com o compromisso de contribuir para o fortalecimento da instituição e para a prestação de um serviço público de qualidade proporcionando a construção de competências técnicas e administrativas que contribuam para o desenvolvimento institucional .

Ao longo da minha atuação , desempenhei minhas atribuições com responsabilidade , ética , dedicação espírito colaborativo , buscando atender às demandas institucionais com eficiência e respeito aos princípios da administração pública . Em todas as atividades desenvolvidas , procurei aprimorar continuamente meus conhecimentos , aperfeiçoar processos de trabalho e contribuir para um ambiente organizacional pautado na cooperação e no compromisso com os objetivos da Universidade .

Minha trajetória teve início na Escola de Farmácia , como auxiliar de laboratório .

No Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), após graduada na área, fiz curso de capacitação para aprimorar o conhecimento e trazer inovação .Após cursos fiquei responsável pela edição do "JORNAL DA UNIFAL".

No (Centro de Educação a Distância (CEAD), participei como assessora aos professores de cursos EAD de especialização e graduação , bem como na elaboração de procedimentos acadêmicos e organização dos materiais de estudo .

Atuei também , por cinco anos, como tutora do curso de especialização em TeoriasPrática em Educação .

Minha atuação consolidou -se na extinta Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), hoje Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), onde participei da gestão de procedimentos administrativos , desenvolvi uma habilidade em legislação de concursos e processos seletivos para elaboração de editais .

Neste contexto passei a atuar com gestão dos processos e concursos de docentes e técnicos administrativos bem como do ingresso de discentes . Ao longo destes anos também apresentei os cursos que a universidade oferta em várias feiras de vestibular . Além disso, atuei também como coordenadora da elaboração e impressão de provas de processos seletivos do Instituto Federal do Sul de Minas .

Além da atuação técnica , exerci função como Coordenadora de Processos Seletivos e substituição permanente da Chefia imediata que me fortalecem competências relacionadas ao planejamento institucional , coordenação de equipes , tomada de decisões , gerenciamento de conflitos e acompanhamento de indicadores de melhorias administrativas . Minha participação em comissões institucionais ampliou meu conhecimento e contribui para formulação e aperfeiçoamento das políticas públicas universitárias .

Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), estou com a função de secretária dos cursos *Stricto Sensu*, responsável pelo assessoramento aos programas de pós-graduação e também ao gerenciamento das bolsas

ofertadas aos discentes pelos órgãos financiadores .

Durante minha carreira , participei de ações de capacitação e atualização profissional , compreendendo a importância da formação continuada para acompanhar as transformações da

administração pública e contribuir de forma cada vez mais qualificada para o desenvolvimento institucional .

Considero que minha atuação na UNIFAL-MG proporcionou significativo crescimento profissional e pessoal , permitindo o desenvolvimento de competências como trabalho em equipe , comunicação , planejamento , resolução de problemas e comprometimento com os resultados institucionais .

Reafirmo meu compromisso com os valores da UNIFAL-MG e com a excelência no serviço público , mantendo -me sempre disponível para contribuir com responsabilidade , dedicação e respeito à missão institucional da Universidade .

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 18 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_20_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_21_Grupol_Criterio3.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio2 .pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_38_Grupol_Criterio4 .pdf
-  Anexo_39_Grupol_Criterio4 .pdf
-  Anexo_40_Grupol_Criterio4 .pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 72,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio5 .pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio5 .pdf

5. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Nenhum arquivo anexado

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupolI_Criterio2 .pdf

7. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Nenhum arquivo anexado

8. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupolI_Criterio7 .pdf
-  Anexo_34_GrupolI_Criterio7 .pdf

9. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupolI_Criterio11.pdf

10. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoV_Criterio2 .pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoV_Criterio3 .pdf

12. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoV_Criterio4.pdf

13. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio5 .pdf

14. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoIV_Criterio8 .pdf

15. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoIV_Criterio7.pdf

16. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9 .pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9 .pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

ROSÉLIZ SALES DANZIGER

Matrícula SIAPE 0394595
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 11:03